



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2022-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, em consonância com o Parecer Jurídico 102/2022 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1256246.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.430,40 (nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63
End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2022-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 102/2022 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, pela empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1256246.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.430,40 (nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022.
VIGÊNCIA: 15/10/2022 a 14/10/2023.
VALOR: R\$ 1.357.150,00 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil e cento e cinquenta reais).
EXERCÍCIO: 2022.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339039; Ação: 233643.
CONTRATADA: MIDIA CENTER SERV. PROD. MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.072.916/0001-04.
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 1133 - Marco CEP: 66.093-29, Belém/PA.
ORDENADOR
Luciana Bitencourt
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 861703

PORTARIA Nº 1.198/2022-CCG, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1281465,
R E S O L V E:

autorizar o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, a viajar para São Paulo-SP, no período de 18 a 20 de outubro de 2022, a fim de participar do "XX SENABOM - Seminário Nacional de Bombeiros", devendo responder pelo expediente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, na ausência do titular, o CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.199/2022-CCG, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1261505,
R E S O L V E:

I. exonerar PRISCILA GABRIELA MORAES PACHECO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.200/2022-CCG, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar ADINA JANE DE ARAUJO SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear RAILICE DO SOCORRO SOUZA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.201/2022-CCG, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:

lotar ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEN II DA PORTARIA Nº. 1.063/2022-CCG, DATADA DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.128, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Onde se lê: (...) HANNA ADRIELI FERREIRA DE OLIVEIRA (...).

Leia-se: (...) HANNA ADRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA (...).

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 861711

Identificador de autenticação: DF2D0B73E8230F359330C743A046986
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1256246 Anexo/Sequencial: 43

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2022-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 104/2022 - AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico - PAE 2022/1256235.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM

SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 861478

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2022-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 102/2022 - AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico - PAE 2022/ 1256246.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.430,40 (nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM

SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 861522

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2022-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 104/2022 - AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 - CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico - PAE 2022/1256235.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.788,00 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais).
DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 861492

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2022-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 102/2022 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1256246.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.430,40 (nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).
DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 861534

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1164/2022 – DI/CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora Do Pará/PA; Período: 28/09/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, 57222938/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1165/2022 – DI/CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora Do Pará/PA; Período: 30/09/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, 57222938/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1166/2022 – DI/CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Ourilândia do Norte/PA, Xinguara/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Parauapebas/PA, Rondon do Pará/PA, Dom Eliseu/PA, Ulianópolis/PA e Paragominas/PA; Período: 29/09/2022 a 01/10/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, 5807867/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1167/2022 – DI/CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Objetivo: em cumprimento de determinação judicial; Destino: Nova Timboteua/PA; Período: 06/10/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: 2º SGT PM Jorge Luiz de Souza Cuimar, 5694558/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

PORTARIA Nº 096/2022 – CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 7º da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, MF nº 6401866/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, para responder pelo cargo de Coordenador, cumulativamente com o que exerce, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude da titular, servidora GLEISE MARIA MORAES CORDEIRO, encontrar-se em gozo de férias regulamentares, concedidas conforme Portaria nº 078/2022 – CMG, de 06 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.108, de 08/10/2022.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES– CEL QOPM RG 13827
Sub chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 097/2022 – CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 7º da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, MF nº 4218818/3, ocupante do cargo Coordenador, para responder pelo cargo de Diretor, cumulativamente com o que exerce, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, em virtude da titular, servidora TAINÁ ROCHA BOTELHO encontrar-se em gozo de férias regulamentares, concedidas conforme Portaria nº 079/2022 – CMG, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.109, de 09/10/2022.

Identificador de autenticação: DF2D0B7.3E82.30F.559736C743A04D6B6B
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1256246 Anexo/Sequencial: 43

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de outubro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES– CEL QOPM RG 13827
Sub chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 098/2022 – CMG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 7º da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
MAJ QOPM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS	57198361/2	2021/2022	30	24/09 a 23/10/2022	2022/1240532
MAJ PM RG 35503 KHISTIAN BATISTA CASTRO	57198337/2	2021/2022	30	01 a 30/08/2022	2022/867819
MAJ PM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	57199724/2	2021/2022	30	01 a 30/08/2022	2022/867819
2º SGT PM RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	5696712/5	2020/2021	30	01 a 30/08/2022	2022/867819
2º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO	5591902/2	2021/2022	30	01 a 30/08/2022	2022/867819
3º SGT PM RG 32763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES	54194761/2	2020/2021	30	01 a 30/09/2022	2022/867819
SGT PM RG 34936 CLEIDSON FERREIRA XAVIER	57200057/3	2021/2022	30	04/11 à 03/12/2022	2022/1231862
3º SGT PM RG 34553 ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA JUNIOR	57199916/2	2021/2022	30	01 a 30/10/2022	2022/867819
3ºSGT PM RG 34765 ANTONIO CARLOS PEREIRA CEREJA	57198760/2	2021/2022	30	05/09 a 04/10/2022	2022/1142260
CB PM RG 38560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA	57232600/2	2021/2022	30	05/09 a 04/10/2022	2022/1142260
SD PM RG 41085 ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA	6039221/4	2021/2022	30	07/11 a 06/12/2022	2022/1200079

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 861709

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 116/2022-GVG DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos processos licitatórios realizados pela Vice-Governadoria do Estado do Pará, atendendo sempre os princípios basilares que norteiam a Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de designar nova Comissão Permanente de Licitação – CPL - desta Vice-Governadoria, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos, processos e procedimentos relativos as licitações:
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados que, sob a presidência do primeiro, passam a constituir a Comissão Permanente de Licitação, conforme Lei Federal nº 9.666/93 e alterações posteriores, em seus artigos 6º, XVI e 51, caput.:

GRAZIELA COSTA MONTENEGRO, Matrícula 7009653/3 – Presidente
RITA DE CÁSSIA VALOIS FERNANDES, matrícula nº 5107415/1 – 1º Membro

PAULO CESAR SANTOS TAVARES – Matrícula 0035165/1 – 2º Membro
Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação será de um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 22 de julho de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Alberto Alcântara
Diretor Geral

Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.142, de 05 de outubro de 2022

Protocolo: 861592

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
EM 06/10/2022 11:32
C446C84F-52CFAC6.0252169CBB223053.650F3B3809E1B27